

EDITAL Nº 002/2025 – UNIHUB-Campus de Cascavel

A INCUBADORA DE EMPRESAS DA UNIOESTE CAMPUS CASCAVEL – UNIHUB Campus Cascavel, no uso de suas atribuições e em vista do contido no Edital Nº01/2024 – UNIHUB-Campus de Cascavel.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos aprovados na seleção de bolsistas realizado para aceite de vaga e entrega de documentação relacionada nesse Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados no Anexo I deste Edital, deverão encaminhar os documentos listados a seguir, e o formulário de indicação de bolsista preenchido presente no Anexo II do Edital, para os fins de contratação no endereço eletrônico: cascavel.unihub@unioeste.br até o dia **29 de janeiro de 2025**.

Relação de Documentos necessários a serem anexados:

- I. Cédula de identidade;
- II. CPF
- III. Comprovante de conta corrente em nome do Bolsista
- IV. Termo de compromisso – Formulário Anexo II (assinado de forma digital (GOVBR ou certificado digital)).

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

Sandra Mara Stocker Lago
Coordenadora do Unihub-Cascavel
(Portaria 3829/2023-GRE)

Luciana Bill Mikito
Coordenadora do Unihub-Cascavel
(Portaria 1007/2024 -GRE)

Anexo I ao Edital nº 002/2025, de 27 de janeiro de 2025.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Negócio, Gestão e Inovação – GRADUADOS:

	Nome da(o) candidata(o)
1º	Ronaldo Jose Seramin

Marketing, Design, Videomaker e Inovação – GRADUADOS:

	Nome da(o) candidata(o)
1º	Giuliano Girlando Assenza de Albuquerque

GRADUANDOS (Estudantes de graduação):

	Nome da(o) candidata(o)
1º	Mayara Donatti
2º	Nathan Luiz Oliboni

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

Instruções de preenchimento:

- Este formulário é para bolsistas da Fundação Araucária pagos exclusivamente com recursos do Fundo Paraná, ou seja, programas financiados somente por esta Fundação;
- Este formulário não deve ser utilizado para substituições de bolsistas de outras instituições ou programas co-financiados;
- O preenchimento de todos os quadros é obrigatório, exceto quando não aplicável;
- A falta de dados ou incorreção delas resultará no não recebimento da solicitação ou no indeferimento do pedido;
- Orienta-se que os coordenadores busquem auxílio da equipe administrativa da instituição conveniente para preenchimento;
- Pedimos que verifiquem a chamada pública a fim de verificar da necessidade do encaminhamento de outros documentos, formulários, declarações, documentos de processo de seleção e planos de trabalhos dos novos bolsistas;
- Orienta-se aos coordenadores que o período de pagamento dos bolsistas deve estar dentro do prazo de execução;
- Todas as alterações só poderão ocorrer após a Autorização da Fundação Araucária, portanto, os novos bolsistas devem iniciar seus trabalhos somente após o recebimento do deferimento da presente solicitação de substituição, sendo oportunamente aconselhado que a protocolização do formulário de substituição ocorra no mínimo 15 dias antes da efetiva alteração de bolsistas;
- O preenchimento deste formulário deve ser eletrônico, deste modo, não serão aceitos pedidos preenchidos a mão;
- Caso a solicitação seja a indicação de novo bolsista, deixe o quadro 5. Bolsista substituído em branco.

1. Dados de identificação inicial			
Instituição: Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação			
Indique qual o instrumento pactuado com sua instituição: Convênio 383/2024			
<input checked="" type="checkbox"/> Convênio nº	383/2024	<input type="checkbox"/> Termo Colaboração nº	
Projeto nº: FEL2023301000020		Coordenador: Sandra Mara Stocker Lago	
Prazo execução:	30.10.2024 a 30.10.2027	Prazo Vigência:	30.10.2024 a 30.01.2028
Chamada Pública:	CP 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS)		
E-mail:	fundep@fundeppr.com.br	Nº SIT	68100

2. Finalidade do pedido	
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação de Bolsista	<input type="checkbox"/> Substituição de Bolsista

3. Modalidade de Bolsa	Qtde	<input type="radio"/> Sem prazo máximo	<input checked="" type="radio"/> Com prazo máximo
		Se tiver indicar prazo – ver CP (ex: até julho 2018)	

Anexo II ao Edital nº 002/2025, de 27 de janeiro de 2025.

4. Histórico de utilização das Bolsas*			
Quotas/Duração/Tempo – de Bolsas		Quotas já utilizadas de Bolsas	
Saldo de Bolsas para utilização até o prazo de execução do projeto			

* Colocar o prazo de duração das bolsas conforme plano de trabalho (ex: 48). Utilizadas são as que já foram pagas anteriormente (ex:36). Saldo à pagar (ex: 12).

5. Bolsista substituído			
Nome:		Início da Bolsa:	
CPF	E-mail/fone:	Fim da Bolsa:	
Motivo da substituição: (Se a instituição achar conveniente pode incluir aqui a assinatura de ciência de o bolsista estar sendo desligado)			

6. Dados do Novo Bolsista					
Nome:				CPF	RG
Banco:		AG:		Conta nº	
Valor da parcela da Bolsa a ser paga:	R\$		Quantidade de parcelas a serem pagas:		
Previsão de início das atividades do bolsista: / /			Previsão de fim das atividades do bolsista: / /		
*O início das atividades do bolsista deve ser somente após a aprovação da Fundação Araucária. Encaminhar os pedidos com no mínimo 15 dias de antecedência.					
E-mail/Fone:					

7. Termo de Compromisso do Bolsista
<p>7.1 Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista descritas no REGULAMENTO DE BOLSAS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e, neste sentido, COMPROMETO-ME a observar os seguintes deveres:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pela Fundação Araucária durante a vigência da bolsa; b) estar em situação regular no país, se estrangeiro; c) atuar como consultor “ad hoc”, quando solicitado, emitindo parecer sobre projeto de pesquisa ou relatório técnico-científico e o não cumprimento desse dispositivo, por motivo não justificado, implicará na suspensão da bolsa; d) comunicar imediatamente à Fundação Araucária, pessoalmente ou por meio da Instituição a que pertença, qualquer alteração relativa à descontinuidade do projeto de pesquisa, do plano de trabalho ou da própria bolsa; e) comparecer sempre que convocado pela Fundação Araucária a reuniões e eventos; f) fornecer documentação sempre que solicitada, bem como assinar documentos referentes ao respectivo projeto e bolsa concedida; g) fazer referência ao apoio da Fundação Araucária em todas as formas de divulgação da propriedade intelectual (teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, canais de comunicação digital e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades); h) referenciar a Fundação Araucária nos trabalhos publicados em decorrência das atividades fomentadas, conforme descrito no Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária. <p>7.2 A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei</p>



Anexo II ao Edital nº 002/2025, de 27 de janeiro de 2025.

<p>contados do conhecimento do fato. 7.3 Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando as regras previstas no Edital e no Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária, ciente ainda que a implementação da bolsa e percepção dos valores relativos à bolsa somente ocorrerá após a autorização da Fundação Araucária.</p> <p style="text-align: right;">Cidade, de de 20 .</p>	
<i>Nome Bolsista</i>	<i>Nome Orientador</i>

8. Declaração Institucional	
<p>Declaramos para os devidos fins que o(s) estudante(s) relacionado(s) para participar como bolsista supramencionado(s), foi selecionado em conformidade com os Requisitos Gerais para Concessão de Bolsas elencados no item 5 do Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária, publicado em 18 de março de 2024.</p>	
<i>Nome e Assinatura do Coordenador Projeto</i> <i>Sandra Mara Stocker Lago</i>	<i>Instituição Conveniente</i> <i>Neucir Szinwelski</i>